



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.992

De 25 de março de 1 998

Projeto de Lei nº 30/98

Autor : Vereador Omar de Souza e Silva

Denomina Avenida Margarida
Benedicto Luchini, via pública da
cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de março de 1 998, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA MARGARIDA BENEDICTO LUCHINI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "25", do Loteamento Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II, com início na Rua Dr. Paulo Antonio Iannotti e término na Rua Clóvis Silveira Bueno, do referido loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) de março de 1.998 (mil novecentos e noventa e oito).



DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

("PC").

.Publicada no jornal local "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 27.março.98.